

Exp. n.: 019/2023
De: Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo
Para: Secretaria da Primeira Câmara
Referência: Documentos protocolizados sob os n^{os} 9000079900/2023 e 9000033900/2023, enviados pelo Dr. Pedro Augusto Rezende Rodrigues, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 185.694.
Data: 08/02/2023

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino a juntada da documentação em epígrafe aos autos da Denúncia n. 1.114.683 (Apensos n^{os} 1.119.931 e 1.120.026 - Embargos de Declaração).

Determino, ainda, que a **Associação Profissional das Clínicas de Psicologia e Medicina do Trânsito de Minas Gerais – APSIMT-MG**, inscrita no CNPJ sob o n. 38.732.210/0001-47, representada por sua **Diretora Executiva, Ana Luisa Barbosa Rodrigues**, seja **cadastrada como parte, na qualidade de terceiro interessado**.

Cumpridas as determinações, realize o cadastramento do **Dr. Pedro Augusto Rezende Rodrigues**, inscrito na OAB/MG sob o n. 185.694, **como procurador**, e instrua-o a realizar acesso ao sistema e-TCE.

Cientifique-lhe ainda, que a partir do presente, o acompanhamento processual, a visualização das manifestações, petições, documentos, e o acesso aos autos e suas respectivas peças em sua integralidade, devem ser exclusivamente realizadas e encaminhadas via e-TCE.

Após cumprimento das determinações acima, dê prosseguimento ordinário ao feito.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator
(assinado eletronicamente)